



**SENADO FEDERAL**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

SF/18782.71653-40



**REQUERIMENTO N°**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus- tratos de crianças e adolescentes no país, requeiro a essa Comissão Parlamentar de Inquérito que convide a Senhora RONSANGELA COSTA REIS para atuar como consultora dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICATIVA**

A Sra. Rosangela Costa Reis realiza um expressivo trabalho junto aos órgãos governamentais e instituições privadas orientado a elaboração de projetos de combate a automutilação e a violência contra crianças e adolescentes.

Acreditamos que a Sra. Rosangela Reis poderá contribuir de forma significativa com os trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Comissões,

de 2018.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**